

# O suicídio de se alterar a Fé

**O Padre Kramer dá-nos uma introdução ao seu livro *O Suicídio de se Alterar a Fé na Liturgia*. É profético, foi publicado em 2006 e ainda está muito actual. Factual e incisivo, o Padre Kramer não deixa nada por tratar, porque, no fim de contas, as nossas próprias almas estão em risco.**

*pelo Padre Paul Kramer, B.Ph., S.T.B. M.Div., S.T.L. (Cand.)*

Desde a introdução do Novo Rito da Missa na Liturgia da Igreja Católica, pelo Papa Paulo VI, que os Católicos tradicionais que se recusam a aceitar a legitimidade do *Novus Ordo* têm sido sujeitos a ridículo, desprezo e condenação pelas autoridades eclesiásticas e por aqueles que seguem cegamente os seus ditames. Diz-se que os Tradicionalistas são rebeldes, insubordinados e cegamente ligados a formas obsoletas de culto que foram substituídas por formas novas e actualizadas, por ordem dos pastores legítimos da Igreja.

Mesmo agora, que se celebram em vários sítios as ‘Missas de indulto’ da *Ecclesia Dei*, com sanção oficial, mantém-se a divisão dentro da Igreja, porque os Católicos tradicionalistas já não confiam na hierarquia. Há uns trinta anos que os Católicos tradicionalistas têm sido rotulados pela hierarquia como fanáticos e cismáticos — tendo a sua adesão à tradicional “Ordem da Liturgia recebida e aprovada pela Igreja” (Pius VI, *Auctorem Fidei* [33]) sido declarada (nas palavras infames do falecido Cardeal Villot) “incompatível com uma lealdade autêntica à Igreja.”

As hierarquias nacionais e a Cúria Romana, apesar da sua mania do diálogo, têm demonstrado uma total intransigência na sua recusa intolerante de entrar em qualquer diálogo com os Católicos tradicionalistas que têm objecções de consciência contra a Nova Ordem da Missa. Estas objecções, porém, não só são bem fundadas teologicamente, como estão assentes firmemente nas definições doutrinárias mais solenes do Magistério extraordinário da Igreja.

A Profissão de Fé Tridentina do Papa Pio IV [*Iniunctum Nobis*] prescreve a adesão aos “ritos recebidos e aprovados da Igreja Católica usados na administração solene dos Sacramentos.” Os “ritos recebidos e aprovados” são os ritos estabelecidos pelo costume, e por isso o Concílio de Trento se refere a eles como “ritos recebidos e aprovados da Igreja Católica *comunmente* usados na administração solene dos Sacramentos.” [Sess. VII, can. XIII]. A adesão aos ritos *comunmente* usados, recebidos e aprovados pela Igreja é uma doutrina definida infalivelmente: O Concílio de Florença definiu que os “sacerdotes... devem confeccionar o Corpo do Senhor, cada um segundo o costume da sua Igreja” [*Decretum pro Graecis*], e, portanto, o Concílio de Trento condenou solenemente como heresia a proposição de que “ritos recebidos e aprovados da Igreja Católica *comunmente* usados na administração solene dos Sacramentos podem ser substituídos por outros ritos por qualquer pastor eclesiástico, seja ele quem seja” [Sess. VII, can. XIII]. Com base nesta sólida fundamentação doutrinária, o Papa Pio VI condenou a ideia de que “‘levá-la (a liturgia) a uma maior simplicidade de ritos, exprimindo-a na língua vernácula ou dizendo-a em voz alta’, como se a actual ordem da liturgia, recebida e aprovada pela Igreja, tivesse emanado em parte do esquecimento dos princípios pelos quais devia ser regulada” como “imprudente, ofensiva aos ouvidos piedosos, insultuosa à Igreja, favorável às acções dos hereges”. — *Auctorem Fidei* [33].

Por incrível que pareça, precisamente aquilo que o Concílio de Trento anatematizou e Pio VI condenou foi o que Paulo VI fez: nomeou uma comissão curial que reestruturou o venerável Rito Romano, tornando-o no que o próprio Paulo VI admitiu que era um “novo rito da Missa.” [19 de Novembro de 1969]. Como se disse que a reforma litúrgica instituída por Paulo VI fora introduzida segundo as prescrições da Constituição sobre a Liturgia do Vaticano II, os

Papas pós-conciliares e a hierarquia insistiram firmemente em como a reforma era legítima. Ainda não compreenderam (porque se recusam a abrir as mentes ao problema) que a simplificação e a reestruturação dos ritos, aparentemente prescrita pelo Vaticano II, viola não só os princípios básicos que o mesmo Concílio apresentou como directrizes para a revisão litúrgica, como também viola os pronunciamentos doutrinários mais solenes do Magisterium infalível da Igreja.

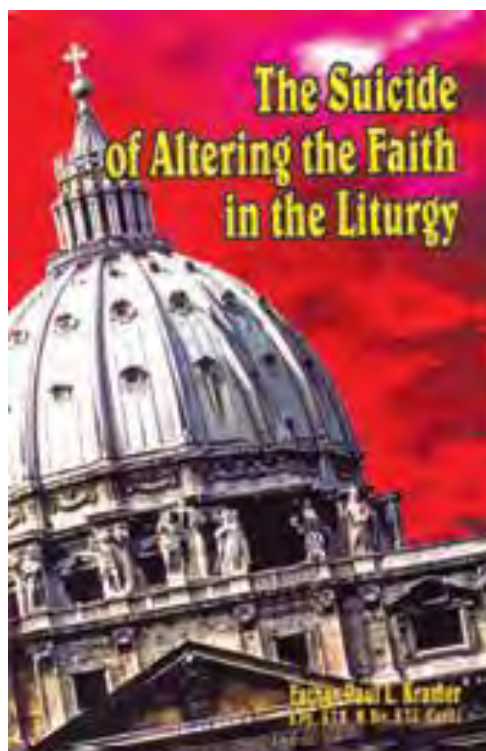
Infelizmente, os hierarcas da Igreja pós-conciliar recusam-se terminantemente a considerar estas objecções, ou até mesmo a reconhecer a possibilidade de haver objecções doutrinárias válidas à nova Liturgia. Se o fizessem, era como se admitissem que a sua posição poderia estar errada — ou ainda pior, que o Concílio Vaticano II poderia estar errado. Assim, concretizaram uma amarga divisão no seio da Igreja, ao recusarem-se cegamente a ouvir ou a considerar as objecções sérias dos Tradicionalistas.

Os hierarcas da Igreja Conciliar colocaram-se na posição de serem ao mesmo tempo acusadores e juizes — atrevem-se a julgar os Tradicionalistas, que acusam de desobediência, deslealdade e até mesmo de cisma, ao mesmo tempo que se recusam a permitir-lhes que sejam ouvidos. Mostrando uma cegueira e intolerância incríveis, os Papas e a hierarquia conciliar responderam às objecções doutrinárias dos Tradicionalistas com um silêncio total e impenetrável, ao mesmo tempo que preferem condenar a pessoa do Tradicionalista, e publicar ataques intelectualmente desonestos contra a posição tradicionalista.\*

Um dos primeiros objectores contra a liturgia do Novus Ordo, e certamente o mais visível e expressivo, foi o falecido Arcebispo Marcel Lefebvre. A recusa do Vaticano em permitir que fosse ouvido (o que lhe era devido, segundo o Direito Canónico) é típica da política permanente da Igreja pós-conciliar para bloquear todas as vias de protesto e recurso a quem se recusar a aceitar as reformas pós-conciliares.

Lefebvre foi um dos primeiros, e certamente não foi o último, a rejeitar as reformas pós-conciliares como contrárias à Fé Católica. Se a sua posição era teologicamente correcta, então segue-se logicamente que não só o seu curso de acção era moralmente correcto, como também que todos os que se recusarem a aceitar as mudanças na Igreja pós-conciliar estariam também moralmente justificados na sua rejeição da nova Igreja e na sua estrita adesão à Tradição.

\* Um exemplo esplêndido deste género de desonestidade intelectual apareceu no número de 9 de Novembro de 1996 de *30 Days*.



**Para encomendar este livro queira contactar o editor**

Em Junho de 1995, o caso Lefebvre tornou-se um assunto da maior importância na Arquidiocese de Manila. A Sociedade de S. Pio X ia ganhando seguidores, o que alarmou a hierarquia local. A Conferência de Bispos Católicos das Filipinas (CBCP) reemitiu a sua Admoestação de Novembro de 1992 contra a Sociedade. Apressei-me a compor a minha *Resposta* aos Bispos das Filipinas, e mais tarde, nesse mesmo ano, escrevi o meu tratado sobre a Missa, *Uma justificação teológica do Tradicionalismo Católico Romano*, que continha uma edição ligeiramente revista da minha *Resposta*. O Padre Jaime Achacoso deu-me mais uma oportunidade de desenvolver teologicamente a argumentação básica da minha *Resposta* quando,

em Setembro de 1995, publicou o seu ataque extremamente desonesto à referida *Resposta*. A minha resposta ao Padre Achacoso apareceu pela primeira vez em meados de 1996.

Completei uma revisão total da minha obra mais importante, *Uma justificação teológica do Tradicionalismo Católico Romano*. Nesta obra, eu demonstro teologicamente, a partir dos documentos do Magistério infalível da Igreja, que a Missa do Novus Ordo é contrária à Lei Divina e que as doutrinas sobre o Ecumenismo e a Liberdade Religiosa do Concílio Vaticano II são heréticas. Segue-se a minha *Resposta* ao Relatório da CBCP de 24 de Junho de 1995, mais uma vez ligeiramente revista, com o novo título *Resposta à admoestação da CBCP de 18 de Novembro de 1992*. Finalmente, a minha resposta ao Padre Achacoso, que saiu pela primeira vez com o título *Contra os erros do Concílio*, aparece revista e condensada no segundo capítulo do segundo livro deste volume, com o novo título *Resposta ao ataque*.

Decidi publicar os três artigos juntos sob um único título: [The Suicide of Altering the Faith in the Liturgy](#), uma vez que, juntas, as três obras se complementam entre si teologicamente acerca das questões sobre Cisma e Excomunhão, pois não só se relacionam com o Arcebispo Lefebvre e com a Sociedade que ele fundou, como também com todos os Católicos tradicionais e, mais importante ainda, com o problema da Nova Missa confrontada com o Rito Romano tradicional, assim como com a teologia heterodoxa do Concílio Vaticano II e os Papas pós-conciliares. O Livro I é *Uma justificação teológica do Tradicionalismo Católico Romano*; e o Livro II, que contém as minhas respostas à Conferência de Bispos Católicos das Filipinas e ao Padre Achacoso, intitula-se *Uma Resposta Católica à Igreja Conciliar*, com o subtítulo *Sobre o estatuto da Sociedade de São Pio X*. Incluí, finalmente, o ensaio “A Igreja Ecuménica do Terceiro Milénio” por John Vennari, que ilustra de maneira concreta as conclusões a que cheguei no livro. Espero que este livro possa contribuir para se alcançar um diálogo com os hierarcas da Igreja Conciliar, que já tarda, de modo que eles, por sua vez, examinem as suas consciências e regressem às tradições que juraram defender.



**Padre Paul Kramer**

**O título do livro do Padre Kramer vem da famosa afirmação do Papa Pio XII: “Estou preocupado com a Mensagem da Santíssima Virgem a Lúcia de Fátima. Esta insistência de Maria nos perigos que ameaçam a Igreja é um aviso divino contra o suicídio de se alterar a Fé na sua Liturgia...” Este aviso de Nossa Senhora é a parte que falta publicar do Terceiro Segredo de Fátima.**